



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2022	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2023
			ABRIL	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.0.</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>21.224.000,00</b>	<b>1.760.991,74</b>	<b>7.197.687,45</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.0.0.00.0.</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>530.157,00</b>	<b>38.505,61</b>	<b>126.743,44</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.0.00.0.</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>477.052,00</b>	<b>37.076,33</b>	<b>120.661,86</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.2.00.0.</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO</b>	<b>187.975,00</b>	<b>26.215,07</b>	<b>68.765,87</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.2.50.0.</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA</b>	<b>87.975,00</b>	<b>345,33</b>	<b>15.819,32</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.50.0.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	51.750,00	0,00	11.015,93	0,00
1.1.1.2.50.0.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multa e Juros da Receita Principal	5.175,00	4,52	192,02	0,00
1.1.1.2.50.0.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa da Receita Principal	31.050,00	340,81	4.611,37	0,00
<b>1.1.1.2.53.0.</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS</b>	<b>100.000,00</b>	<b>25.869,74</b>	<b>52.946,55</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.53.0.	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	100.000,00	25.869,74	52.946,55	0,00
<b>1.1.1.3.00.0.</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>190.000,00</b>	<b>8.992,51</b>	<b>44.733,08</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.3.03.0.</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE</b>	<b>190.000,00</b>	<b>8.992,51</b>	<b>44.733,08</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.3.03.1.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	150.000,00	8.652,65	43.450,12	0,00
1.1.1.3.03.4.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	40.000,00	339,86	1.282,96	0,00
<b>1.1.1.4.00.0.</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS</b>	<b>99.077,00</b>	<b>1.868,75</b>	<b>7.162,91</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.4.51.0.</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS</b>	<b>99.077,00</b>	<b>1.868,75</b>	<b>7.162,91</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.4.51.1.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	95.000,00	1.868,75	7.162,91	0,00
1.1.1.4.51.1.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multa e Juros da Receita Principal	3.042,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa da Receita Principal	1.035,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.1.2.0.00.0.</b>	<b>TAXAS</b>	<b>50.000,00</b>	<b>1.429,28</b>	<b>6.081,58</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.00.0.</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>25.000,00</b>	<b>254,80</b>	<b>254,80</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.01.0.</b>	<b>TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>231,40</b>	<b>231,40</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.01.0.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	231,40	231,40	0,00
<b>1.1.2.1.02.0.</b>	<b>TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES</b>	<b>25.000,00</b>	<b>23,40</b>	<b>23,40</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.02.2.	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	25.000,00	23,40	23,40	0,00
<b>1.1.2.2.00.0.</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>25.000,00</b>	<b>1.174,48</b>	<b>5.826,78</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.2.01.0.</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL</b>	<b>25.000,00</b>	<b>1.174,48</b>	<b>5.826,78</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.01.0.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	25.000,00	1.174,48	5.826,78	0,00
<b>1.1.3.0.00.0.</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>3.105,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.3.1.00.0.</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>3.105,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.3.1.99.0.</b>	<b>OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>3.105,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.3.1.99.0.	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	3.105,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.2.0.0.00.0.</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>82.800,00</b>	<b>9.891,56</b>	<b>37.355,57</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.4.0.00.0.</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>82.800,00</b>	<b>9.891,56</b>	<b>37.355,57</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.4.1.00.0.</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>82.800,00</b>	<b>9.891,56</b>	<b>37.355,57</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.4.1.50.0.</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>82.800,00</b>	<b>9.891,56</b>	<b>37.355,57</b>	<b>0,00</b>
1.2.4.1.50.0.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	82.800,00	9.891,56	37.355,57	0,00
<b>1.3.0.0.00.0.</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>101.035,00</b>	<b>79.543,68</b>	<b>285.960,60</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.0.00.0.</b>	<b>EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO</b>	<b>1.035,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.1.00.0.</b>	<b>EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO</b>	<b>1.035,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.1.99.0.</b>	<b>OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>1.035,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.1.1.99.0.	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.035,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.2.0.00.0.</b>	<b>VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>100.000,00</b>	<b>79.543,68</b>	<b>285.960,60</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.1.00.0.</b>	<b>JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS</b>	<b>100.000,00</b>	<b>79.543,68</b>	<b>285.960,60</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.1.01.0.</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>100.000,00</b>	<b>79.543,68</b>	<b>285.960,60</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.1.01.0.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	100.000,00	79.543,68	285.960,60	0,00
<b>1.6.0.0.00.0.</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>31.210,00</b>	<b>436,70</b>	<b>436,70</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.1.0.00.0.</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS</b>	<b>6.210,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.1.1.00.0.</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS</b>	<b>6.210,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 04/2022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2022	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2023
			ABRIL	NO EXERCÍCIO	
1.6.1.1.01.0.	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS</b>	<b>1.035,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.1.1.01.0.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.035,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.02.0.	<b>INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS</b>	<b>5.175,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.1.1.02.0.	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.175,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.00.0.	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>25.000,00</b>	<b>436,70</b>	<b>436,70</b>	<b>0,00</b>
1.6.9.9.00.0.	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>25.000,00</b>	<b>436,70</b>	<b>436,70</b>	<b>0,00</b>
1.6.9.9.99.0.	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>25.000,00</b>	<b>436,70</b>	<b>436,70</b>	<b>0,00</b>
1.6.9.9.99.0.	Outros Serviços - Principal	25.000,00	436,70	436,70	0,00
1.7.0.0.00.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>20.355.464,67</b>	<b>1.627.544,22</b>	<b>6.714.648,27</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.0.00.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>15.998.889,35</b>	<b>1.307.660,73</b>	<b>5.258.799,33</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.1.00.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>13.520.000,00</b>	<b>1.143.487,62</b>	<b>4.839.237,56</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.1.51.0.	<b>COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM</b>	<b>13.500.000,00</b>	<b>1.143.304,10</b>	<b>4.838.573,51</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.1.51.1.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	12.500.000,00	1.143.304,10	4.838.573,51	0,00
1.7.1.1.51.2.	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	500.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.3.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	500.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.	<b>COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL</b>	<b>20.000,00</b>	<b>183,52</b>	<b>664,05</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.1.52.0.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	20.000,00	183,52	664,05	0,00
1.7.1.2.00.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>222.000,00</b>	<b>25.660,02</b>	<b>100.750,32</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.2.51.0.	<b>COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM</b>	<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>199,75</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.2.51.0.	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	12.000,00	0,00	199,75	0,00
1.7.1.2.52.0.	<b>COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO</b>	<b>210.000,00</b>	<b>25.660,02</b>	<b>100.550,57</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.2.52.4.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	210.000,00	25.660,02	100.550,57	0,00
1.7.1.3.00.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS</b>	<b>1.021.089,26</b>	<b>132.409,57</b>	<b>277.943,55</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.3.50.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>927.400,00</b>	<b>132.409,57</b>	<b>277.943,55</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.3.50.1.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	870.000,00	124.479,19	253.920,85	0,00
1.7.1.3.50.2.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	500,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	41.400,00	7.261,01	21.253,00	0,00
1.7.1.3.50.4.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	15.000,00	669,37	2.769,70	0,00
1.7.1.3.50.5.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	500,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.99.0.	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS</b>	<b>93.689,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.3.99.0.	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	93.689,26	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.00.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE?</b>	<b>130.800,00</b>	<b>4.254,54</b>	<b>17.528,42</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.4.50.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO</b>	<b>34.000,00</b>	<b>3.100,54</b>	<b>14.066,42</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.4.50.0.	Transferências do Salário-Educação - Principal	34.000,00	3.100,54	14.066,42	0,00
1.7.1.4.52.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE</b>	<b>86.000,00</b>	<b>1.154,00</b>	<b>3.462,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.4.52.0.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	86.000,00	1.154,00	3.462,00	0,00
1.7.1.4.53.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE</b>	<b>10.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.4.53.0.	Transferências referentes ao Programa Nacional	10.800,00	0,00	0,00	0,00



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 04/2022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2022	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2023
			ABRIL	NO EXERCÍCIO	
	de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal				
1.7.1.6.00.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.934,72</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.6.50.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.934,72</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.6.50.0.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	150.000,00	0,00	15.934,72	0,00
1.7.1.9.00.0.	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>955.000,09</b>	<b>1.848,98</b>	<b>7.404,76</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.9.51.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.9.51.0.	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/97 - Principal	15.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>940.000,09</b>	<b>1.848,98</b>	<b>7.404,76</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.9.99.0.	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	940.000,09	1.848,98	7.404,76	0,00
1.7.2.0.00.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>3.556.575,32</b>	<b>256.932,10</b>	<b>1.176.522,12</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.00.0.	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL</b>	<b>3.185.000,00</b>	<b>226.643,03</b>	<b>984.933,40</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.50.0.	<b>COTA-PARTE DO ICMS</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>210.764,06</b>	<b>906.248,23</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.50.0.	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.000.000,00	210.764,06	906.248,23	0,00
1.7.2.1.51.0.	<b>COTA-PARTE DO IPVA</b>	<b>120.000,00</b>	<b>10.544,31</b>	<b>62.485,13</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.51.0.	Cota-Parte do IPVA - Principal	120.000,00	10.544,31	62.485,13	0,00
1.7.2.1.52.0.	<b>COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS</b>	<b>30.000,00</b>	<b>3.181,95</b>	<b>12.179,74</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.52.0.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	30.000,00	3.181,95	12.179,74	0,00
1.7.2.1.53.0.	<b>COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO</b>	<b>35.000,00</b>	<b>2.152,71</b>	<b>4.020,30</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.53.0.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	35.000,00	2.152,71	4.020,30	0,00
1.7.2.3.00.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS</b>	<b>160.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>128.070,06</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.3.50.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS</b>	<b>160.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>128.070,06</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.3.50.0.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	160.000,00	0,00	128.070,06	0,00
1.7.2.9.00.0.	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL</b>	<b>211.575,32</b>	<b>30.289,07</b>	<b>63.518,66</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.9.51.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>36.000,00</b>	<b>23.618,18</b>	<b>39.362,98</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.9.51.0.	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	36.000,00	23.618,18	39.362,98	0,00
1.7.2.9.52.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO</b>	<b>62.100,00</b>	<b>5.922,47</b>	<b>17.767,41</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.9.52.0.	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	62.100,00	5.922,47	17.767,41	0,00
1.7.2.9.99.0.	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF</b>	<b>113.475,32</b>	<b>748,42</b>	<b>6.388,27</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.9.99.0.	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	113.475,32	748,42	6.388,27	0,00
1.7.5.0.00.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>800.000,00</b>	<b>62.951,39</b>	<b>279.326,82</b>	<b>0,00</b>
1.7.5.1.00.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB</b>	<b>800.000,00</b>	<b>62.951,39</b>	<b>279.326,82</b>	<b>0,00</b>
1.7.5.1.50.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB</b>	<b>800.000,00</b>	<b>62.951,39</b>	<b>279.326,82</b>	<b>0,00</b>
1.7.5.1.50.0.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	800.000,00	62.951,39	279.326,82	0,00
1.9.0.0.00.0.	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>123.333,33</b>	<b>5.069,97</b>	<b>32.542,87</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.0.00.0.	<b>MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS</b>	<b>3.333,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.1.00.0.	<b>MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS</b>	<b>3.333,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.1.01.0.	<b>MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA</b>	<b>3.333,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.1.01.0.	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.333,33	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.	<b>INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS</b>	<b>75.000,00</b>	<b>4.416,79</b>	<b>30.468,59</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.1.00.0.	<b>INDENIZAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>50,59</b>	<b>564,75</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.1.99.0.	<b>OUTRAS INDENIZAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>50,59</b>	<b>564,75</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.1.99.0.	Outras Indenizações - Principal	0,00	50,59	564,75	0,00
1.9.2.2.00.0.	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>75.000,00</b>	<b>4.366,20</b>	<b>29.903,84</b>	<b>0,00</b>



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 04/2022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2022	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2023
			ABRIL	NO EXERCÍCIO	
<b>1.9.2.2.99.0.</b>	<b>OUTRAS RESTITUIÇÕES</b>	<b>75.000,00</b>	<b>4.366,20</b>	<b>29.903,84</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.0.	Outras Restituições - Principal	75.000,00	4.366,20	29.903,84	0,00
<b>1.9.9.0.00.0.</b>	<b>DEMAIS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>45.000,00</b>	<b>653,18</b>	<b>2.074,28</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.9.9.00.0.</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>45.000,00</b>	<b>653,18</b>	<b>2.074,28</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.9.9.99.0.</b>	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>45.000,00</b>	<b>653,18</b>	<b>2.074,28</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.9.99.2.	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	45.000,00	653,18	2.074,28	0,00
<b>2.0.0.0.00.0.</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.050.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.197.721,40</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.0.0.00.0.</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.0.</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.3.00.0.</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.3.01.0.</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.3.01.0.	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.197.721,40</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.1.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.1.2.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.1.2.50.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.1.2.50.9.	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.2.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.197.721,40</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.2.2.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>972.721,40</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.2.2.51.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>972.721,40</b>	<b>0,00</b>
2.4.2.2.51.0.	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	972.721,40	0,00
<b>2.4.2.9.00.0.</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>225.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.2.9.99.0.</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>225.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.2.9.99.0.	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	0,00	0,00	225.000,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.0.</b>	<b>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-3.134.000,00</b>	<b>-273.595,42</b>	<b>-1.164.029,57</b>	<b>0,00</b>
9.5.1.7.11.5.	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-2.500.000,00	-228.660,80	-967.714,61	0,00
9.5.1.7.11.5.	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-4.000,00	-36,69	-132,78	0,00
9.5.1.7.21.5.	Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal	-600.000,00	-42.152,78	-181.249,52	0,00
9.5.1.7.21.5.	Deduções Da Cota-parte Do Ipvva - Principal	-24.000,00	-2.108,77	-12.496,72	0,00
9.5.1.7.21.5.	Deduções Da Cota-parte Do Ipi - Municípios - Principal	-6.000,00	-636,38	-2.435,94	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>19.140.000,00</b>	<b>1.487.396,32</b>	<b>7.231.379,28</b>	<b>0,00</b>